

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, Processo Nº 202200022042713 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 83.472.803/0001-76, situada à Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis - SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**, inscrito no CPF nº XXX.985.059-XX. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com fulcro no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **3. DO OBJETO:** prorrogação e o reajuste ao Contrato nº 001/2023 (000037882701), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de peças da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) instalada no edifício sede do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 43.718,40 (quarenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 001/2023, compreendendo o período de 10/03/2024 a 10/03/2025.